Indicação n.° 382/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 08 de setembro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na vicinal recém-construída - que liga o trevo de Dracena a ETEC Profª Carmelina Barbosa - (Escola Agrícola), para oferecer mais segurança a todos que transitam pelo local, pois podemos observar ali grande fluxo de veículos. Muitos deles, em alta velocidade.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 08 de setembro de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN